

SUL AMÉRICA S.A.

CNPJ/ME nº 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS

Sul América S.A. (B3: SULA11) ("Companhia" ou "SulAmérica") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, mediante capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária no valor de R\$300.000.000,00. Em razão da capitalização, foram emitidas 22.238.695 novas ações, sendo 11.146.758 ações ordinárias e 11.091.937 ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, atribuindo-se aos acionistas, a título de bonificação, 18,8071133 novas ações ordinárias para cada lote de 1.000 ações ordinárias e 18,8071133 novas ações preferenciais para cada lote de 1.000 ações preferenciais detidas em 26.11.2020, sendo, quando aplicável, as ações decorrentes da bonificação automaticamente constituídas em units, guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por unit. Dessa forma, o capital social da Companhia passa a ser de R\$3.619.882.346,85, dividido em 1.204.700.598 ações, sendo 603.835.151 ações ordinárias e 600.865.447 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

A companhia destaca que: (i) tem direito à bonificação os acionistas titulares de ações na posição acionária final do dia 26.11.2020; (ii) as ações de emissão da Companhia passarão, portanto, a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") "ex direito" à bonificação, a partir de 27.11.2020, inclusive; (iii) ações emitidas tem as mesmas características e conferem a seus titulares os mesmos direitos conferidos em seu Estatuto Social e na legislação aplicável às ações da mesma espécie de emissão da Companhia, participando integralmente das distribuições futuras relativas aos resultados do exercício em curso; (iv) a data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas é 01.12.2020; (v) a bonificação é realizada em números inteiros, podendo os acionistas, no período compreendido entre 01.12.2020 a 02.01.2021, mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3, transferir os direitos às frações de ação a que fizerem jus, de modo a formar ações inteiras. Esgotado o prazo acima, as frações das ações serão vendidas em leilão a ser realizado na B3, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76; e (vi) para fins do disposto no art. 58, §1º da Instrução Normativa RFB nº 1.585/15, o custo unitário atribuído às ações ora emitidas é de R\$13,49 por ação.

Em cumprimento ao artigo 30, inciso XXXII da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Companhia apresenta as informações relativas ao aumento de capital social, conforme abaixo.

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social:

Aumento do capital social em R\$300.000.000,00, passando de R\$3.319.882.346,85 para R\$3.619.882.346,85.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações:

O aumento de capital será realizado mediante a capitalização de parte do saldo da conta Reserva Estatutária, integrante das reservas de lucros da Companhia, com emissão de novas ações a serem distribuídas aos acionistas na proporção de suas participações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

O aumento de capital visa atender ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, considerando que o montante global das reservas de lucros da Companhia ultrapassou o montante de seu capital social. Trata-se de um aumento contábil, no qual o montante da conta de reserva de lucros (notadamente, da conta Reserva Estatutária) que excede ao valor do capital social é remanejado para a conta de capital, ocorrendo, portanto, a transferência contábil de saldos entre contas que constituem o patrimônio líquido.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

O Conselho Fiscal da Companhia não se encontra instalado.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

I. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.

As ações da Companhia, conforme previsão estatutária, não possuem valor nominal.

Contudo, o aumento de capital ora aprovado, implica na emissão de 22.238.695 novas ações, que serão distribuídas mediante bonificação aos acionistas inscritos nos registros da Companhia no dia 26.11.2020, sendo 11.146.758 ações ordinárias e 11.091.937 ações preferenciais, sem valor nominal, na proporção de 18,8071133 novas ações ordinárias para cada lote de 1.000 ações ordinárias, e 18,8071133 novas ações preferenciais para cada lote de 1.000 ações preferenciais, sendo as ações decorrentes da bonificação automaticamente constituídas em units (quando aplicável), guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por unit.

As ações de emissão da Companhia passarão, portanto, a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) “ex direito” à bonificação, a partir de 27.11.2020, inclusive e, conforme orientação do agente custodiante das ações de emissão da Companhia, a data prevista para o crédito aos acionistas das ações decorrentes da bonificação é dia 01.12.2020.

II. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

O aumento de capital é efetivado com a modificação do número de ações de emissão da Companhia, mediante bonificação de ações. Uma vez aprovada a proposta de bonificação, a quantidade de ações será alterada da seguinte forma:

QUANTIDADE DE AÇÕES								
POSIÇÃO ATUAL			AÇÕES BONIFICADAS			POSIÇÃO FINAL		
ON	PN	TOTAL	ON	PN	TOTAL	ON	PN	TOTAL
592.688.393	589.773.510	1.182.461.903	11.146.758	11.091.937	22.238.695	603.835.151	600.865.447	1.204.700.598

III. Em caso de distribuição de novas ações:

a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

O aumento de capital social da Companhia é efetivado com a emissão de 22.238.695 novas ações nominativas, sendo 11.146.758 ordinárias e 11.091.937 preferenciais, sem valor nominal.

b. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

Os acionistas receberão 18,8071133 novas ações ordinárias para cada lote de 1.000 ações ordinárias, e 18,8071133 novas ações preferenciais para cada lote de 1.000

ações preferenciais de que forem titulares, correspondendo a um percentual de 1,88071133%.

Conforme orientação do agente custodiante das ações de emissão da Companhia, a data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas é dia 01 de dezembro de 2020.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As ações emitidas tem os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações já existentes e farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados a partir de 26.11.2020.

d. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao artigo 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

O valor atribuído às ações bonificadas, para fins fiscais, é de R\$13,49 por ação.

e. Informar o tratamento das frações, se for o caso.

Após o prazo estabelecido no Item 6 abaixo, as frações das ações serão vendidas em leilão a ser realizado na B3, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76.

6. Informar o prazo previsto no § 3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76:

Os acionistas poderão, no período compreendido entre 01.12.2020 a 02.01.2021, mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3, transferir os direitos às frações de ação a que fizerem jus, de modo a formar ações inteiras.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020. A Administração.